

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

20
20

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	51.259	41.795	PASSIVO CIRCULANTE	11.926	13.574
Disponível	1.359	42	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	11.904	13.546
			Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (nota 7)	18	6
Realizável	49.900	41.753	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (nota 7)	5.906	6.677
			Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (nota 8)	5.980	6.863
Aplicações Financeiras (nota 5)	47.568	39.709			
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	14.488	14.166	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	21	20
Aplicações Livres	33.080	25.543	Contraprestações a Restituir	21	20
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (nota 6)	2.332	2.044	Débitos Diversos	1	8
Contraprestação Pecuniária	2.280	2.013			
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	52	31	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.841	4.033
Bens e Títulos a Receber	-	-	Provisões	4.841	4.033
			Provisões para Ações Judiciais (nota 9)	4.841	4.033
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.813	4.037	PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 10)	39.305	28.225
Realizável a longo prazo	4.813	4.037	Reservas	28.225	27.138
Depósitos Judiciais (nota 9)	4.813	4.037	Lucros/Prejuízos - Superávits/Déficits Acumulados ou Resultado	11.080	1.087
TOTAL DO ATIVO	56.072	45.832	TOTAL DO PASSIVO	56.072	45.832

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	68.088	65.953
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	68.088	65.953
Contraprestações Líquidas (nota 11)	68.088	65.953
Eventos Indenizáveis Líquidos	(58.737)	(68.698)
Eventos Conhecidos ou Avisados (nota 11)	(59.621)	(68.540)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	884	(158)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	9.351	(2.745)
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde (nota 11)	2.466	2.322
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(721)	(180)
RESULTADO BRUTO	11.096	(603)
Despesas Administrativas (nota 12)	(1.125)	(536)
Resultado Financeiro Líquido	1.109	2.226
Receita Financeira (nota 11)	1.532	2.229
Despesa Financeira	(423)	(3)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	11.080	1.087
RESULTADO LÍQUIDO	11.080	1.087

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM

31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit do exercício	11.080	1.087
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	11.080	1.087

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	Reserva de Lucros/Sobras/ Retenções de Superávit	Superávits do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2018	27.138	-	27.138
Déficit do exercício	-	1.087	1.087
Constituição de reservas	1.087	(1.087)	-
Em 31 de dezembro de 2019	28.225	-	28.225
Superávit do exercício		11.080	11.080
Constituição de reservas	11.080	(11.080)	-
Em 31 de dezembro de 2020	39.305	-	39.305

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Plano Saúde	73.363	72.682
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	58.188	67.015
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	395	4.457
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1	22
(-) Pagamentos à Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde	(64.149)	(73.395)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(161)	(113)
(-) Pagamentos de Tributos	(1)	(1)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(642)	(162)
(-) Aplicações Financeiras	(65.426)	(70.258)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(251)	(243)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.317	4
Disponível - Saldo Inicial	42	38
Disponível - Saldo Final	1.359	42
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	1.317	4
Ativos Livres no Início do Período	25.543	25.609
Ativos Livres no Final do Período	33.080	25.543
AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	7.537	(67)
Conciliação entre o superávit do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Superávit do exercício	11.080	1.087
Despesas que não afetam o caixa	646	660
Aumento/redução de ativos e passivos	(10.409)	(1.743)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.317	4

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como "FUNSSEST", "Fundação" ou "Entidade", é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A. e ArcelorMittal Contagem, contendo dentre seus planos de benefícios, os planos de assistência à saúde, no qual se classificam como autogestão, por ter a responsabilidade compartilhada com seus 28.895 beneficiários em 2020 (28.369 em 2019). Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar sobre o número de registro ANS nº 33080-9, a Fundação não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, assim melhorando o bem-estar social dos seus beneficiários.

A FUNSSEST é regida pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978 e pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A Fundação mantém a administração de quatro planos de assistência, sendo três planos de assistência à saúde e um plano odontológico.

Plano	Nome Comercial	Tipo de Plano	Registro ANS	Quantidade de Beneficiários	
				2020	2019
Plano II	Participativo Títular	Assistencial Saúde	459599/09-8	5.006	4.425
Plano IV	Participativo Agregado	Assistencial Saúde	459597/09-1	2.745	2.912
Plano VI	Cobertura Suplementar	Assistencial Saúde	460134/09-3	14.409	15.023
Odontoplus	Odontoplus	Assistência Odontológica	436665/01-9	6.735	6.009
TOTAL				28.895	28.369

Os planos de saúde e o plano odontológico, administrados pela FUNSSEST são devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Em 05 de setembro de 2018, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a extinção do Plano I, registro ANS 459.603/09-0, devido ao número muito reduzido de beneficiários, fato este que não permite a seu grupo diluir o risco, implicando em maiores períodos de desequilíbrio na relação receita x despesa do plano, ocasionando assim a necessidade de reajustes muito elevados quando da avaliação anual. Diante dessa aprovação, foi aberto período de migração para o plano participativo.

A efetiva extinção do Plano I ocorreu em fevereiro de 2019, com a migração da totalidade dos beneficiários para o Plano II, registro ANS 459.599/09-8, e Plano IV, registro ANS 459.597/09-1.

Em julho de 2020, após avaliação atuarial foi verificado a necessidade de adequação dos atuais registros dos planos em conformidade à legislação vigente, para isso foi realizado junto a ANS o registro de quatro novos planos que terão como principal objetivo: 1) Unificar os produtos de saúde e odontológico; 2) Adequação da rede credenciada à área de abrangência (Grande Vitória), 3) Alteração do fator moderador de Franquia para "Coparticipação".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 e à Lei nº 11.941/09 que forem aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras.

Ativos Circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras foram classificadas segundo a intenção e finalidade da Fundação na categoria específica: ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado. A classificação depende da natureza e finalidade do ativo que é determinada na data de aquisição conforme modelo de negócio da Entidade. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo. De acordo com o CPC 46, que trata da mensuração do valor justo, pode se observar níveis hierárquicos a serem seguidos.

(i) Ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado

Os ativos classificados nessa categoria foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo de seu vencimento, observando as condições de mercado e a estratégia adotada para essa carteira.

Após reconhecimento inicial, tanto os custos de transação atribuíveis às aplicações financeiras quanto suas flutuações são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(ii) Hierarquia do valor justo

A Fundação segue a hierarquia de três níveis para a mensuração do valor justo, estabelecida pelo CPC 46, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integralidade dos termos dos ativos e passivos.
- Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

Provisões para Perdas Sobre Crédito - PPSC

É constituída para fazer face as potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos de saúde e odontológico. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, na qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

Ativo Não Circulante

São mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios e normativos estabelecidos pela ANS.

Provisões Técnicas

São valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018.

(i) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) – Para o Sistema Único de Saúde (SUS)

As provisões de ressarcimento ao SUS referem-se às despesas assistenciais incorridas devido ao atendimento de beneficiários do Plano, pelo SUS. Estes valores são registrados contabilmente conforme Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), demonstrados no site da ANS.

(ii) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) – Para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Provisão constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, para fazer frente aos valores a pagar.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Provisão constituída com o objetivo de assegurar pagamento aos eventos já ocorridos, mas que ainda não foram avisados à operadora. A FUNSSET adota metodologia de cálculo previsto na Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, que determina utilizar o maior resultado entre os seguintes valores:

- a. 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do total das contraprestações nos últimos 12 (doze) meses;
- b. 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

a. Alterações e revisões das normas

No exercício corrente, a Entidade aplicou diversas emendas e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2020:

- IFRS 7 e IFRS 9 - Impacto da adoção inicial da das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência - Essas alterações modificam as exigências específicas de contabilização de hedge durante o período de incerteza antes que os itens objetos de hedge ou instrumentos de hedge afetados pelas taxas de juros de referência atuais sejam alterados em virtude das reformas contínuas das taxas de juros de referência - a aplicação dessa norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- Alterações à IFRS 3 / CPC 15 – Combinação de negócios - Esclarece aspectos para a definição de negócio - a aplicação dessa norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- Alterações à IAS 1 e IAS 8 – Definição de Material – O objetivo da alteração é facilitar o entendimento da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas normas do IFRS. A aplicação dessa norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

A Fundação está avaliando os impactos dos pronunciamentos acima. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Fundação em suas demonstrações financeiras.

b. Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2020 e ainda não adotados:

Na data da aprovação destas Demonstrações Financeiras a Fundação não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- IFRS 17 – Contratos de seguros (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada) – A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 - A aplicação dessa norma não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada) - As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo. A Administração não espera que a aplicação dessa norma tenha impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- Alterações à IAS 16 / CPC 27 - Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada) - Alteração da contabilização de receita no processo de construir um item do ativo imobilizado para o uso pretendido - A Administração não espera que a aplicação dessa norma tenha impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- Alterações à IAS 37 / CPC 25 - Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada) - As alterações esclarecem o que representam "custos para cumprir um contrato" quando se avalia se um contrato é oneroso - A Administração está avaliando eventuais impactos da aplicação dessa norma e não espera impactos relevantes da aplicação dessa norma nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, as aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos Santander e Bradesco e nos fundos exclusivos Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue e BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário.

Aplicações Financeiras	2019	2018
Aplicações Vinculadas (i)	14.488	14.166
Aplicações Livres (ii)	33.080	25.543
Total	47.568	39.709

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica:

A ANS em sua Resolução Normativa nº 274, de 20 de outubro de 2011, determina que as Operadoras de Plano de Saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de margem de solvência e patrimônio mínimo ajustado.

- Ativos garantidores

Os ativos garantidores das operadoras visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que em 31 de dezembro de 2020 apresentaram suficiência de ativos garantidores de R\$ 2.623 (suficiência de R\$ 885 em 2019).

Descrição	2020	2019
Ativos Garantidores	14.488	14.166
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	14.488	14.166
Provisões Técnicas	11.865	13.281
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	18	6
Provisão de Eventos a Liquidar (mais de 60 dias)	5.867	6.412
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	5.980	6.863
Garantias Financeiras Líquidas	2.623	885

(ii) Aplicações Livres:

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$ 33.080 em dezembro de 2020 (R\$ 25.543 em 2019). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado com quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas. As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

Aplicações Financeiras Planos Assistenciais	2020		2019	
	Valor Contábil	Valor a Mercado	Valor Contábil	Valor a Mercado
Fundos de Investimentos de Renda Fixa	47.568	47.568	39.709	39.709
Títulos para negociação - Sem Vencimento	47.568	47.568	39.709	39.709
Fundos Exclusivos:	33.079	33.079	25.543	25.543
Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue	21.739	21.739	14.495	14.495
BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário	11.340	11.340	11.048	11.048
Fundos Não Exclusivos:	14.488	14.488	14.166	14.166
Santander Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - ANS Renda Fixa	5.907	5.907	5.777	5.777
HSBC FI Referenciado DI LP Health Care	8.581	8.581	8.389	8.389

A composição dos investimentos nos Fundos Exclusivos são como segue:

Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue

Blue	Emissor	Vencimento	2020		2019	
			Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
CBD	VOLKSWAG	2020	-	-	99	99
LFT	Tesouro Nacional	2020	-	-	9.106	9.106
LFT	Tesouro Nacional	2021	8.333	8.333	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2022	2.492	2.492	1.703	1.703
LF	CARREFOUR	2025	108	108	-	-
LF DI CDIE	ABC	2021	568	568	388	388
LF DI CDIE	ABC	2022	493	493	-	-
LF DI CDIE	Itau	2022	590	590	442	442
LF DI CDIE	Itau	2021	59	59	-	-
LF DI CDIE	Itau	2025	330	330	-	-
LF DI CDIE	Santander	2022	1.450	1.450	-	-
LF DI CDIE	Bradesco	2020	-	-	245	245
LF DI CDIE	Daycoval	2020	-	-	179	179
LF DI CDIE	Votorantim	2022	1.401	1.401	-	-
LF DI CDIE	Safra	2022	1.535	1.535	-	-
LF DI CDIE	BNP	2022	1.632	1.632	-	-
Debêntures	NCF Participações	2020	-	-	159	159
Debêntures	Natura	2021	129	129	92	92
Debêntures	Ampla	2020	-	-	59	59
Debêntures	Telefônica	2022	744	744	530	530
Debêntures	SABEREDU	2021	25	25	21	21
Debêntures	GERDAU	2022	80	80	58	58
Debêntures	GUAR	2021	-	-	39	39
Debêntures	HAPVIDA e COPEL GT	2024	74	74	53	53
Debêntures	NTRASSUD	2023	727	727	148	148
Debêntures	COPEL GT	2025	87	87	-	-
Debêntures	PETROBRAS	2022	134	134	-	-
Debêntures	B3	2025	516	516	-	-
NC	Tesouro	2021	-	-	162	162
NC	Localiza	2021	236	236	-	-
NTN - OVER	Tesouro	2021	-	-	1.012	1.012
Saldo de Despesas a Pagar			-	(6)	-	-
Caixa			-	2	-	-
Total			21.739	21.739	14.495	14.495

BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário

Mont Blanc	Emissor	Vencimento	2020		2019	
			Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Letra Financeira	Banco RCI, Safra, Bradesco	2020	-	-	2.859	2.859
Letra Financeira	Banco RCI, Safra, Bradesco, Banco Toyota, Banco Mercedes, Banco Volkswagen e Banco GMAC	2021	3.203	3.203	3.030	3.030
Letra Financeira	Banco Bradesco, Banco RCI	2022	2.101	2.101	1.195	1.195
Letra Financeira	GMACBM E DAYCOVAL	2023	367	367	139	139
Letra Financeira	CEF	2024	46	46	54	54
Debêntures	Natura e TAESA, NCF Participações, Cemar e Localiza	2020	-	-	475	475
Debêntures	Natura, Localiza, Energisa, CEMAT	2021	160	160	350	350
Debêntures	CPFL, Rio Grande Energia e Rio Paranapanema Energia, EDP Espirito Santo, EDP São Paulo, AES Tiete	2022	330	330	378	378
Debêntures	CCR	2022	168	168	-	-
Debêntures	Intervias, Elektro, eletropaulo, CPF	2023	809	809	864	864
Debêntures	SABESP	2023	92	92	-	-
Debêntures	Itausa, Sonae e Petrobras	2024	258	258	396	396
Debêntures	Dasa, Natura, Copoel, eneva, B3 e Aguas Gariroba	2024	570	570	-	-
Debêntures	Energisa e CEMAT	2025	96	96	-	-
Debêntures	Autoban e Coelba	2026	279	279	134	134
Debêntures	Geti	2027	89	89	97	97
CDB Pré Fixado	Volkswagen	2021	275	275	280	280
COTAS FIDC	FIDC IMPER CCEAR SEN	2023	184	184	-	-
COTAS FUNDO RF	BNP P C FICFIRF CPLP	2023	959	959	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2020	-	-	335	335
LFT	Tesouro Nacional	2021	1.356	1.356	79	79
LTN-O	Tesouro Nacional	2020	-	-	306	306
NTN - OVER	Tesouro Nacional	2020	-	-	77	77
Saldo de Despesas a Pagar		-	(2)	(2)	-	-
Total			11.340	11.340	11.048	11.048

6. CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC, conforme definido pelo Anexo I da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A Vencer	2.502	1.980
Vencidos até 30 dias	98	138
Vencidos 31a 60 dias	71	69
Vencidos 61 a 90 dias	49	21
Vencidos há mais de 90 dias	3.486	2.988
(-) Provisão para perda sobre créditos	<u>(3.874)</u>	<u>(3.152)</u>
Total	<u>2.332</u>	<u>2.044</u>

A Movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC no exercício de 2020 e 2019 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>2.973</u>
Adições	627
Baixas	(448)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>3.152</u>
Adições	839
Baixas	(117)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>3.874</u>

7. PROVISÃO PARA EVENTOS A LIQUIDAR (ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLÓGICA)

A Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018, determina a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

Idade	2020	2019
Acima de 60 dias	18	6
Sub-total (SUS)	18	6
Até 60 dias	39	265
Acima de 60 dias	5.867	6.412
Sub-total (Outros)	5.906	6.677
Total	5.924	6.683

8. PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi de R\$ 5.980 (R\$ 6.863 em 2019), registrado de forma integral. A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria (vide nota 3), para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e, portanto, utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão.

9. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

Risco	Ações cíveis (a)		Ações tributárias (b) (*)	
	2020	2019	2020	2019
Provável	98	16	-	-
Possível	2.438	2.889	4.743	4.017
Remoto	25	334	-	-
Total	2.562	3.239	4.743	4.017

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$ 2.562 (R\$ 3.239 em 2019), dos quais R\$ 98 (R\$ 16 em 2019) foi classificado com prognóstico de perda provável, que equivale a 4% do total das ações, e que se encontram provisionados. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto sendo R\$ 2.438 (R\$ 2.889 em 2019) e R\$ 25 (R\$ 334 em 2019), respectivamente, e esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, estes depósitos ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS, em razão das peculiaridades de sua atividade social, retornando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Os saldos dos depósitos judiciais, referente a estas duas ações são atualizados trimestralmente pela taxa Selic. Atualmente o montante é de R\$ 4.716 (R\$ 4.017 em 2019).

A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

Contingências	2018	Adição/ (Redução)	Atualização	2019	Adição/ (Redução)	Atualização	2020
Ações Tributárias	3.698	169	150	4.017	615	84	4.716
Ações Cíveis	20	-	-	20	77	-	97
Total Depósito Judicial	3.718	169	150	4.037	692	84	4.813
Ações Tributárias	3.698	169	150	4.017	642	84	4.743
Ações Cíveis	12	3	1	16	80	2	98
Total Provisão	3.710	172	151	4.033	722	86	4.841

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o regulamento do plano de assistência à saúde, destina-se à manutenção do seu equilíbrio, objetivando cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado e é apurada pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas, acrescido da remuneração das aplicações financeiras. Durante o exercício de 2020 a Fundação apresentou superávit de R\$ 11.080 (superávit de R\$ 1.087 em 2019), aumentando o Patrimônio em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 39.305 (R\$ 28.225 em 2019). O resultado superavitário foi impactado por uma potencial demanda reprimida causada pela pandemia da COVID-19, que resultou em uma redução dos eventos indenizáveis líquidos no exercício.

10.1. Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à capacidade do patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. A Margem de Solvência é Regulamentada pelo artigo 5º da Resolução Normativa nº 451, de 06 de março de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio social da FUNSSEST é de R\$ 39.305 (R\$ 28.225 em 2019) e atende a margem de solvência, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2020	2019
Patrimônio Social	39.305	28.225
Margem de Solvência (maior entre A ou B)	22.613	22.232
A -20% sobre Contraprestações Líquidas (12 meses)	14.072	13.655
Total das Contraprestações Líquidas dos últimos 12 meses	70.359	68.275
B - 33% sobre Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses)	22.613	22.232
Média anual dos últimos 36 meses dos Eventos Indenizáveis	68.525	67.371

11. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES, EVENTOS INDENIZÁVEIS, RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS

	2020	2019
CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS		
Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde	63.712	61.824
Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica	4.376	4.129
Total	68.088	65.953
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS ^(a)		
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(57.013)	(64.861)
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(2.592)	(3.608)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(16)	(71)
Total	(59.621)	(68.540)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas Financeiras	1.532	2.229
Total	1.532	2.229
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS ^(b)		
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	2.086	1.966
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência Odontológica	380	356
Total	2.466	2.322

- a. Eventos Indenizáveis Líquidos corresponde a totalidade da despesa dos planos de saúde e odontológico, líquida da recuperação por glosa e coparticipação. Em 31 de dezembro de 2020 as despesas brutas totalizaram R\$ 63.397 (R\$ 73.534 em 2019), a recuperação de eventos por sua vez, totalizou R\$ 3.776 em 2020 (R\$ 4.994 em 2019), conforme demonstrado a seguir:

EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(60.471)	(69.780)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Saúde	3.459	4.919
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(2.910)	(3.683)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Odontológico	317	75
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(16)	(71)
Total	(59.621)	(68.540)

- b. Receitas provenientes de contribuições de associação aos planos de cobertura suplementar para garantir a permanência do beneficiário quando este se tornar assistido.

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com serviços de terceiros	(54)	(107)
Despesas com publicações	(57)	(3)
Despesas com expediente	(176)	(165)
Despesas com tributos	(81)	(78)
Despesas judiciais ^(a)	(729)	(178)
Outras despesas	(28)	(5)
Total	<u>(1.125)</u>	<u>(536)</u>

(a) O aumento nas despesas judiciais, corresponde ao recolhimento de PIS e COFINS judicial que cresceu em decorrência do resultado superavitário.

Não foram registradas despesas com pessoal próprio, tendo em vista que as atividades desenvolvidas na Fundação no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foram realizadas por colaboradores da patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos planos de assistência à saúde/odontológica. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde na Entidade, destacam-se:

a. Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

b. Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus participantes é atenuado pela cobrança a uma base pulverizada de participantes e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão suportou-se em comitês que atuaram, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à Governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

c. Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

d. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de auto avaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

e. Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitida pelo órgão regulador de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança mantemos acompanhamento periódico via matriz de risco.

14.IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19

Marcado pela pandemia do Coronavírus, o ano de 2020 foi um dos mais desafiadores da história contemporânea, com impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e em todo o mundo. Na Fundação foram adotadas rigorosas medidas para garantir a saúde e a segurança dos empregados e, ao mesmo tempo, assegurar quanto ao funcionamento e plena disponibilidade dos serviços aos participantes, bem como pela otimização de processos com objetivo de buscar a redução dos custos de operação.

A Fundação avaliou as principais estimativas contábeis, considerando o contexto da pandemia COVID-19, e concluiu que as divulgações realizadas são suficientes e apropriadas e que não é necessário quaisquer ajustes às demonstrações financeiras. A Fundação seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

15.APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 31 de março de 2021.

* * *

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor de Seguridade

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor Administrativo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

ASSINATURAS

ALEXANDRE AUGUSTO SILVA
BARCELOS:81356846653

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO SILVA
BARCELOS:81356846653
Dados: 2021.03.31 18:01:08 -03'00'

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro – FUNSSEST



Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora



Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526,
Polo Industrial Tubarão - Serra - ES - CEP 29160-904
Tel. (27) 3348-1210
funssest@arcelormittal.com.br
www.funssest.com.br

SAP 
Serviço de
Atendimento aos
Participantes
0800 702 1210

PATROCINADORA:

